



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 049/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei nº 2726/2022, de 18/05/2022”.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2726/2022, de 18 de maio de 2022;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.184,76 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinados a atender despesas com convênio celebrado com outros municípios, para o Desenvolvimento de Políticas de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho:

08.243.0011.1008 – Apoio a Manutenção da Casa de Acolhimento

Categoria Econômica: 3.3.40.41 – Contribuições - Ficha nº 316

Valor: R\$ 88.184,76

**Art. 2º** - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências do Governo Estadual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de maio de 2022.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo